

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. ORIGEM DA DEMANDA:**

1.1. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para a realização pelo Município de Trindade do Sul/RS de ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos, com recursos oriundos de Plano de Ação, no âmbito da Portaria MDS nº 1.103/2025, Processo nº 71000.064310/2025-67 e para atender os programas do CRAS, PAIF e SCFV.

2.2. As especificações dos gêneros alimentícios, as quantidades estimadas e o valor de referência são os constantes na tabela abaixo e compreendem o estipulado no ETP apresentado pela Secretaria Requisitante:

Item	Descrição do Produto:	Qtde/Unidade	Preço Unitário*
1.	Abacaxi , Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpo estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. O produto deve estar embalado em sacos plásticos resistentes ou em caixas.	235 UN.	R\$ 8,49
2.	Achocolatado em pó , Pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, umidade de 3%, acondicionado em embalagem de polietileno, metalizada ou plástica de polietileno leitoso, com 400 gr , original do fabricante, com prazo de validade mínima de 12 meses e lote.	313 PCT	R\$ 7,49
3.	Açúcar cristal branco de 1º qualidade, original do fabricante, embalagem de 05 kg . Aspecto granuloso de fino a médio. Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade mínima de 12 meses e lote	469 PCT.	R\$ 18,99
4.	Açúcar mascavo , Características Técnicas: Deverá conter um mínimo de 90% de sacarose. O produto é elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. Aspecto: próprio do tipo de açúcar Cor: própria do tipo de açúcar. Cheiro: próprio. Sabor: doce. Ingredientes: açúcar mascavo. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. Embalagem de 01 kg .	79 PCT	R\$ 14,99
5.	Água Mineral com gás , Água mineral natural gaseificada, acondicionada em garrafas PET de 500 ml , contendo naturalmente minerais como cálcio, magnésio, potássio e sulfato , que auxiliam na hidratação e no funcionamento do organismo. Produto límpido, inodoro e sem impurezas, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega . Fornecimento em fardo com 12 unidades de 500 ml cada	39 FARDOS	R\$ 27,00
6.	Água Mineral sem gás , Água mineral natural, acondicionada em garrafas PET de 500 ml , contendo naturalmente minerais como cálcio, magnésio, potássio e sulfato , que auxiliam na hidratação e no funcionamento do organismo.		R\$ 27,00





	Produto límpido, inodoro e sem impurezas, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Fornecimento em fardo com 12 unidades de 500 ml cada	39 FARDOS	
7.	Alface , hortaliça fresca, de primeira qualidade, tipo crespa ou lisa, com folhas íntegras, firmes, de coloração verde característica, sem sinais de murcha, amarelecimento, danos físicos ou presença de pragas. Produto in natura, higienizado, livre de resíduos de agrotóxicos em níveis acima dos permitidos pela legislação vigente. Embalada de forma adequada para conservação e transporte, mantendo suas características naturais até o consumo. Entrega conforme cronograma estabelecido. Validade e frescor compatíveis com produto hortifrutigranjeiro de consumo imediato	156 UN.	R\$ 4,33
8.	Alho em cabeça , in natura, graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem com 100 gramas.	79 PCT	R\$ 7,99
9.	Amendoim , pacotes de 1 kg – amendoim grupo descascado, subgrupo selecionado classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacotes plásticos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem de 1 Kg	79 PCT	R\$ 6,14
10.	Amido de milho , produto amiláceo extraído do milho. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso de 01 kg , original do fabricante, com prazo de validade mínima de 12 meses e lote.	31 PCT	R\$ 8,99
11.	Arroz classe longo fino, polido, subproduto branco , subgrupo tipo 1, acondicionado em embalagens transparente, com 05 kg , isento de fragmentos estranhos, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote.	469 PCT	R\$ 31,88
12.	Bacon produto cárneo defumado, elaborado a partir de barriga suína selecionada, com baixo teor de gordura aparente, de primeira qualidade, fatiado ou em peça, conforme solicitação. Produto com coloração rosada e aspecto uniforme, textura firme, sabor e aroma característicos de defumação, isento de impurezas, odores estranhos e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo à legislação sanitária vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	48 KG	R\$ 59,99
13.	Bala , Bala sortida mole, produto confeitado, de primeira qualidade, com sabores variados, textura macia e característica de bala mastigável. Acondicionada em embalagem plástica de 450 gramas, íntegra, original do fabricante, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	469 PCT	
14.	Banana Catura , de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, isenta de manchas, limpa.	625 KG	R\$ 3,49
15.	Banha de Porco , Banha de porco inspecionada pelo ministério da agricultura e com selo do sif, embalagem em pacote de 01 kg cada.	31 PCT	R\$ 17,96
16.	Batata inglesa , in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	48 KG	R\$ 5,99
17.	Batata doce , hortaliça tuberosa, de primeira qualidade, in natura, fresca, com casca íntegra, firme, sem brotos, rachaduras, danos mecânicos ou sinais de		R\$ 5,99





	deterioração. Apresentando tamanho uniforme e coloração característica da variedade, livre de terra excessiva, pragas ou resíduos indesejáveis, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Embalada de forma adequada para conservação e transporte, mantendo suas características naturais.	313 KG	
18.	Batata Palha , Batata palha, produto alimentício obtido a partir de batata selecionada, cortada em tiras finas e frita, de primeira qualidade, crocante, seca e uniforme, com sabor e aroma característicos. Acondicionada em embalagem de 90 gramas, íntegra, original do fabricante, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega, conforme fabricante e legislação vigente.	79 PCT	R\$ 4,33
19.	Beterraba tamanho médio. boa qualidade, sem folhas, casca sã, sem rupturas.	48 KG	R\$ 6,99
20.	Biscoito doce sabor leite, tipo “Maria”, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 370 gramas , na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 meses e lote.	156 PCT	R\$ 6,49
21.	Biscoito salgado tipo “Crem Cracker”, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 370 gramas , na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade mínima de 12 meses e lote.	156 PCT	R\$ 6,49
22.	Biscoito doce tipo “Maizena”, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 370 gramas , na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade mínima de 12 meses e lote.	156 PCT	R\$ 6,94
23.	Bolacha caseira de padaria sortida fresca , de ótima qualidade, produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. a embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. tipo caseira simples, manteiga, milho e rosca. Preço por kg	313 PCT	R\$ 28,95
24.	Bolo recheado produto de confeitaria fresco, de primeira qualidade, elaborado com massa macia e recheio cremoso, sabores variados, incluindo bombom e quatro leites, entre outros. Preparado com ingredientes selecionados, apresentando textura leve, sabor e aroma característicos, próprio para consumo imediato. Produto fresco, mantendo suas características originais de qualidade e palatabilidade. Acondicionado em embalagem adequada para transporte e conservação, devidamente protegida contra contaminações, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade. Validade conforme fabricação e condições de conservação do produto	469 KG	36,90
25.	Bolo simples , produto de confeitaria fresco, de primeira qualidade, elaborado com massa macia e ingredientes selecionados, sabores variados como maracujá, mandioca, nega maluca, nata, milho, limão, laranja e outros. Apresentando textura leve, sabor e aroma característicos, próprio para consumo imediato. Acondicionado em embalagem adequada para transporte e conservação, devidamente protegida contra contaminações, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade. Validade conforme fabricação e condições de conservação do produto	469 KG	
26.	Bom-Bom , produto de confeitaria, de primeira qualidade, composto por recheio cremoso à base de coco com cobertura de chocolate, apresentando textura macia, sabor e aroma característicos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Pacote de 01 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	125 PCT	R\$ 79,99





27.	Brocolis hortaliça fresca, de primeira qualidade, in natura, com floretes firmes, de coloração verde característica, sem sinais de murcha, amarelecimento, danos físicos ou presença de pragas. Produto higienizado, livre de resíduos e impurezas, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Embalado de forma adequada para conservação e transporte, mantendo suas características naturais até o consumo.	63 UN.	R\$ 9,99
28.	Cacau em pó , produto de primeira qualidade, obtido a partir de cacau selecionado, parcialmente desengordurado, com sabor e aroma característicos, livre de aditivos e impurezas. Acondicionado em embalagem de 200 gramas, íntegra, original do fabricante, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, atendendo às normas da legislação vigente. Embalagem de 200 gramas.	79 PCT	R\$ 14,99
29.	Café solúvel instantâneo , com tolerância de 01% de impurezas, acondicionado em embalagens de vidro ou plástico de 200 gramas , original do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	313 PCT	R\$ 29,99
30.	Café em pó, torrado e moído, tradicional . De boa qualidade, embalado a vácuo, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima: 4 meses após a entrega do produto.	156 PCT	R\$ 43,99
31.	Caldo de Galinha , produto alimentício desidratado, de primeira qualidade, elaborado com ingredientes selecionados, sabor e aroma característicos de frango, destinado ao preparo culinário. Acondicionado em embalagem contendo 12 unidades (cubos), íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega	48 PCT	R\$ 4,99
32.	Canela em pó , de 1º qualidade, embalagem contendo 20 gramas , fabricação e validade.	48 PCT	R\$ 3,79
33.	Canela em ramo , de 1º qualidade, embalagem contendo 20 gramas , fabricação e validade.	79 PCT	R\$ 5,24
34.	Canjica de Milho , produto alimentício de primeira qualidade, constituído por grãos selecionados de milho branco ou amarelo, limpos, secos, isentos de impurezas, sujidades, carunchos ou materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de 500 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	156 PCT	R\$ 4,99
35.	Carne bovina magra , (para Panela) de 2º qualidade (paleta ou coxão duro), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, deverá conter no máximo 10% de gordura, e conter no mínimo 03% de aponevroses (nervos). Data de validade de no mínimo 03 meses, registro no ministério da agricultura.	469 KG	R\$ 33,99
36.	Carne bovina moída magra , (fresca) de 2º qualidade (paleta ou coxão duro), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, deverá conter no máximo 10% de gordura, e conter no mínimo 03% de aponevroses (nervos). Data de validade de no mínimo 03 meses, registro no ministério da agricultura.	469 KG	R\$ 30,63
37.	Carne suína com osso congelada , com adição de água de no mínimo 60%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, na embalagem deverá constar informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 04 meses, etiqueta de pesagem, registro no ministério da agricultura.	156 KG	R\$ 20,99





38.	Cebola , in natura, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades	300 KG	R\$ 5,14
39.	Cenoura , in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas.	94 KG	R\$ 6,89
40.	Chá Sortido , produto alimentício de primeira qualidade, composto por seleção de ervas e/ou frutas desidratadas, em diferentes sabores, destinado ao preparo por infusão. Acondicionado em caixa contendo 10 sachês individuais, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega, atendendo às normas da legislação vigente	80 UN.	R\$ 5,99
41.	Chocolate Granulado , produto alimentício de primeira qualidade, obtido a partir de açúcar e cacau, com granulometria uniforme, sabor e aroma característicos de chocolate, destinado ao uso culinário e confeitaria. Acondicionado em embalagem de 500 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega	79 PCT	
42.	Coco Ralado , Coco ralado, produto alimentício de primeira qualidade, obtido a partir da polpa de coco desidratada e triturada, com textura uniforme, sabor e aroma característicos, livre de impurezas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem de 100 gramas , íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	156 PCT	R\$ 6,99
43.	Colher de sobremesa descartável , produto de primeira qualidade, confeccionada em plástico resistente, atóxico, adequada para uso alimentar, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionada em embalagem contendo 50 unidades, íntegra, devidamente lacrada, com identificação do produto e do fabricante, atendendo às normas de higiene e segurança vigentes. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.	79 PCT	R\$ 4,99
44.	Colorífico vermelho , em pó, fino, homogêneo. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas , original do fabricante, com especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	48 PCT	R\$ 8,74
45.	Copo descartavel 300 ml , produto de primeira qualidade, confeccionado em plástico resistente e atóxico, adequado para uso alimentar, com capacidade de 300 ml, destinado ao consumo de bebidas frias ou quentes conforme especificação do fabricante. Acondicionado em embalagem contendo 50 unidades, íntegra, devidamente lacrada, com identificação do produto e do fabricante, atendendo às normas de higiene e segurança vigentes	400 TIRA	R\$ 14,99
46.	Copo descartável para café , produto de primeira qualidade, confeccionado em plástico resistente e atóxico, adequado para uso alimentar, com capacidade de 100 ml, destinado ao consumo de bebidas quentes e frias. Acondicionado em embalagem contendo 100 unidades, íntegra, devidamente lacrada, com identificação do produto e do fabricante, atendendo às normas de higiene e segurança vigentes. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	150 TIRA	R\$ 8,99
47.	Costela Bovina fresca, carne bovina de primeira qualidade, proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas. Apresentando aspecto próprio, cor vermelho característica, odor e sabor normais, textura firme, sem sinais de amolecimento, viscosidade ou deterioração, livre de sujidades, parasitas ou		R\$ 37,99





	qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de processamento e validade, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Transporte realizado em condições adequadas de refrigeração.	156 KG	
48.	Coxa e sobre coxa de frango , congelada, com adição de água de no mínimo 60%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, na embalagem deverá constar informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 04 meses, etiqueta de pesagem, registro no ministério da agricultura.	469 KG	R\$ 11,99
49.	Cravo-da-índia , especiaria natural de primeira qualidade, obtida dos botões florais secos, íntegros e selecionados, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Embalagem de 20 gr.	156 PCT	R\$ 5,24
50.	Creme de leite UHT , produto lácteo de primeira qualidade, homogeneizado e submetido a processo de ultra alta temperatura, com textura cremosa, sabor e aroma característicos, destinado ao uso culinário. Acondicionado em embalagem de 200 gramas, tipo longa vida, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade conforme fabricante.	156 UN.	R\$ 3,99
51.	Cuca recheada , produto de panificação e confeitaria, de primeira qualidade, elaborado com massa macia e leve, recheios variados conforme solicitação, com cobertura característica de farofa doce ou similar, apresentando sabor e aroma próprios, fresco e próprio para consumo imediato. Acondicionada em embalagem adequada para transporte e conservação, protegida contra contaminações, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade. Validade conforme fabricação e condições de armazenamento.	94 KG	R\$ 17,99
52.	Cúrcuma em pó , especiaria natural de primeira qualidade, obtida a partir da raiz seca e moída da cúrcuma, com coloração amarelo intenso, sabor e aroma característicos, livre de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de 50 gramas, original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega	16 PCT	R\$ 4,99
53.	Doce de leite , produto alimentício de primeira qualidade, obtido a partir de leite e açúcar, com textura cremosa e/ou pastosa, sabor e aroma característicos, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente	156 UN.	R\$ 9,99
54.	Doces variados tipo brigadeiro, beijinho, churros, leite em pó e similares, de primeira qualidade, produzidos com ingredientes selecionados, textura macia e sabor característico de confeitaria, próprios para consumo imediato. Acondicionados em embalagens adequadas para conservação e transporte, devidamente protegidas contra contaminação, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente	31 UN.	
55.	Endro , (sementes de endro), especiaria natural de primeira qualidade, obtida de sementes secas, íntegras e selecionadas, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em	48 PCT	R\$ 4,99





	embalagem de 40 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.		
56.	Erva doce, embalagem de 30 gramas , validade mínima de 3 meses.	48 PCT	R\$ 5,96
57.	Ervilha em sachê , produto alimentício de primeira qualidade, obtido a partir de grãos selecionados de ervilha, cozidos e acondicionados em embalagem apropriada, próprio para consumo. Acondicionada em embalagem de 170 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega	48 PCT	R\$ 3,99
58.	Extrato de tomate , produto alimentício de primeira qualidade, obtido a partir de tomates selecionados e processados, com consistência espessa, cor vermelha característica, sabor e aroma próprios, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.	80 UN.	R\$ 17,99
59.	Farinha de milho amarela , 100% milho puro, sem conservas, embalagem de 1 kg . Não poderá estar úmida ou rançosa, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, prazo de validade mínimo de 12 meses.	48 PCT	R\$ 5,49
60.	Farinha de trigo especial , tipo 1, contendo glúten. Acondicionada em embalagens de papel de 05 kg do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico.	313 PCT	R\$ 15,79
61.	Farinha de milho Arinapan , obtida a partir de grãos selecionados de milho, moídos e peneirados, livre de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.	313 PCT	R\$ 19,99
62.	Feijão preto, tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	156 KG	R\$ 6,96
63.	Fermento Biológico seco instantâneo . Acondicionado em embalagem de 125 gr , original do fabricante, com prazo de validade mínima de 06 meses e lote.	48 UN.	R\$ 8,99
64.	Fermento químico em pó tipo “bolo”, produto que por influência do calor e/ou umidade é capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas. Acondicionado em embalagens de 200 gramas , prazo de validade mínimo de 12 meses.	156 UN.	R\$ 8,49
65.	Filme plástico transparente de primeira qualidade, em material plástico atóxico, resistente e flexível, indicado para conservação e proteção de alimentos, com boa aderência e vedação. Acondicionado em bobina de 200 metros, embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, especificações, lote e validade quando aplicável, atendendo às normas da legislação vigente.	31 UN.	
66.	Garfo de sobremesa descartável , produto de primeira qualidade, confeccionado em plástico resistente e atóxico, adequado para contato com alimentos, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em embalagem contendo 50	150 PCT	R\$ 4,99





	unidades, íntegra, devidamente lacrada, com identificação do produto e do fabricante, atendendo às normas de higiene e segurança vigentes		
67.	Gelatina em pó , produto alimentício de primeira qualidade, sabores variados, com características de cor, aroma e sabor próprias de cada sabor, destinada ao preparo de sobremesas. Acondicionada em embalagem de 25 gramas , original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.	156 PCT	R\$ 1,59
68.	Guardanapo de papel em rolo (papel toalha) , folha dupla, de primeira qualidade, macio, resistente e com alta capacidade de absorção, indicado para uso doméstico e institucional. Acondicionado em embalagem contendo 2 rolos com 200 folhas cada, íntegra, original do fabricante, devidamente identificada, atendendo às normas de higiene e segurança vigentes. Unidade de fornecimento: embalagem com 2 rolos de 200 folhas cada.	500 PCT	R\$ 5,99
69.	Iogurte , produto lácteo fermentado de primeira qualidade, sabores variados, elaborado a partir de leite pasteurizado e fermentos lácteos, com textura homogênea, sabor e aroma característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Produto mantido e transportado sob refrigeração.	156 UN.	R\$ 5,99
70.	Laranja , fruta fresca, de primeira qualidade, in natura, apresentando tamanho médio, grau adequado de maturação, casca íntegra, firme e de coloração característica da variedade, sem danos mecânicos, rachaduras, amassados, podridões ou presença de pragas. Produto limpo, saudável e livre de impurezas, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Embalada e transportada de forma adequada para preservação de suas características naturais.	313 KG	R\$ 7,99
71.	Leite condensado integral , produto lácteo de primeira qualidade, obtido a partir de leite integral e açúcar, com textura cremosa, coloração característica, sabor e aroma próprios, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 395 g, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.	313 UN.	R\$ 6,99
72.	Leite em pó integral instantâneo , de primeira qualidade, obtido por processo de desidratação do leite integral, enriquecido conforme legislação vigente, com excelente solubilidade, sabor e aroma característicos. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	313 PCT	R\$ 17,99
73.	Leite líquido UHT integral . Acondicionado em caixa com 12 unidades, sendo que cada embalagem de 01 litro , original do fabricante, prazo de validade e lote.	948 UN.	R\$ 6,99
74.	Limão , fruta fresca, de primeira qualidade, in natura, apresentando tamanho e coloração característicos da variedade, grau adequado de maturação, casca íntegra, firme e sem danos mecânicos, rachaduras, amassados, podridões ou presença de pragas. Produto limpo, saudável e livre de impurezas, atendendo às normas da legislação sanitária vigente.	31 KG	R\$ 6,99
75.	Linguiça Suína - 100% pura de carne suína, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, na embalagem deverá constar informações do fabricante, data	313 KG	R\$ 23,62





	de fabricação e prazo de validade de 04 meses, etiqueta de pesagem, registro no ministério da agricultura e Vigilância sanitária. Peso por Kg.		
76.	Maçã vermelha , nova, de 1º qualidade, tamanho médio (calibre 100), grau médio de amadurecimento, casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem com etiqueta de pesagem, por peso KG .	313 KG	R\$ 13,84
77.	Maionese em sachê , produto alimentício de primeira qualidade, elaborada com ingredientes selecionados, apresentando textura cremosa, sabor e aroma característicos, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionada em embalagem tipo sachê de 400 g, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade	79 PCT	R\$ 8,99
78.	Mamão , de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem com etiqueta de pesagem, por peso KG .	313 KG	R\$ 8,89
79.	Mandioca descascada , produto in natura, de primeira qualidade, fresca, limpa, selecionada, sem casca, apresentando raízes firmes, íntegras, sem sinais de deterioração, manchas, odores estranhos ou presença de pragas. Produto higienizado, próprio para consumo, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Embalada de forma adequada para conservação e transporte, mantendo suas características naturais	156 KG	R\$ 9,99
80.	Manga , de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem com etiqueta de pesagem, por peso KG .	313 KG	R\$ 9,99
81.	Manteiga com sal , Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 500 g. Data de validade: Mínimo 30 dias. Embalagem de 500gr.	48 UN.	R\$ 37,27
82.	Margarina com sal , produto alimentício de primeira qualidade, elaborado a partir de óleos vegetais, com textura cremosa, sabor e aroma característicos, boa espalhabilidade, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionada em embalagem de 500 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.	156 UN.	R\$ 9,99
83.	Massa alimentícia (macarrão) , produto de primeira qualidade, elaborado a partir de sêmola de trigo enriquecida, apresentando formato, cor, textura e sabor característicos, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente. Embalagem de 500gr.	469 PCT	R\$ 4,99
84.	Massa para pastel , produto alimentício de primeira qualidade, pronta para uso, elaborada com ingredientes selecionados, apresentando textura uniforme, flexível e resistente, adequada para preparo de pastéis fritos ou assados. Acondicionada em embalagem de 500 gramas, tamanho médio, original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente	79 PCT	R\$ 8,99
85.	Melancia , Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	781 KG	R\$ 3,29
86.	Milho para pipoca , Milho para pipoca, produto alimentício de primeira qualidade, constituído por grãos selecionados de milho, secos, limpos, íntegros, isentos de impurezas, sujidades, carunchos ou materiais estranhos, apropriados para estourar. Acondicionado em embalagem de 500 gramas,	156 PCT	R\$ 4,99





	íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.		
87.	Milho Verde Amarelo em sashê produto alimentício de primeira qualidade, obtido a partir de grãos selecionados de milho cozidos e acondicionados em embalagem apropriada, pronto para consumo ou preparo culinário. Acondicionado em embalagem de 170 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.	156 PCT	R\$ 3,99
88.	Mortadela , sem cubos de gordura embalagem de 1 kg , com validade mínima de 3 meses.	156 UN.	R\$ 14,49
89.	Nata , produto lácteo de primeira qualidade, obtido a partir de creme de leite pasteurizado, com textura cremosa, consistência homogênea, sabor e aroma característicos, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionada em embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.	156 UN.	R\$ 10,99
90.	Noz Moscada em pó, pacote de 15 gr	16 PCT	R\$ 6,39
91.	Óleo de soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, neutralização, clarificação, frigorificação e não de desodorização, não contendo glúten, acondicionado em embalagens pet de 900ml , original do fabricante, com prazo de validade mínimo de 12 meses e lote.	960 UN.	R\$ 11,99
92.	Oregano , deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - Embalagem 15gr.	79 PCT	R\$ 3,89
93.	Ovo de galinha tipo “grande”, casca lisa, limpos, não trincados, embalados em dúzias em caixa de papelão ou de plástico resistente, original do fabricante, na embalagem deve constar data de fabricação e prazo de validade.	313 DZ	R\$ 11,49
94.	Pão francês , com 50gr cada unidade, data de fabricação e prazo de validade, preço por kg	6250	R\$ 0,99
95.	Pão sanduiche fatiado , embalagem primária em pacotes plástico impermeável lacrados, contendo data de fabricação e prazo de validade.	469 PCT	R\$ 11,83
96.	Peito de frango congelado , carne de primeira qualidade, proveniente de aves abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias adequadas. Apresentando aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor característicos, livre de manchas esverdeadas, parasitas, sujidades ou qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Agricultura (SIF/SIE/SIM) e condições de armazenamento. Transporte realizado em condições adequadas de congelamento.	235 KG	R\$ 24,99
97.	Pepino em conserva , produto alimentício de primeira qualidade, obtido a partir de pepinos selecionados, em solução conservante apropriada, com sabor e textura característicos, crocante e livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de vidro de 300 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente	79 UN.	R\$ 12,99
98.	Pimentão, hortaliça fresca , de primeira qualidade, in natura, apresentando frutos firmes, íntegros, de coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo), sem sinais de murcha, manchas, rachaduras, danos mecânicos ou presença de pragas. Produto limpo, saudável e livre de	48 KG	R\$ 15,99





	impurezas, atendendo às normas da legislação sanitária vigente. Embalado e transportado de forma adequada para preservação de suas características naturais		
99.	Pirulito , produto de confeitaria, de primeira qualidade, com sabores variados, apresentando coloração, sabor e aroma característicos, textura dura e uniforme, próprio para consumo. Acondicionado em embalagem de 450 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente	313 PCT	R\$ 14,99
100	Saco plástico para freezer , produto de primeira qualidade, confeccionada em plástico resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, indicada para armazenamento e conservação em baixas temperaturas. Acondicionada em rolo com 50 sacolas, medindo 28 cm x 40 cm, embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto e especificações, atendendo às normas de higiene e segurança vigentes.	79 ROLOS	R\$ 14,99
101	Produto a base de polvilho azedo , rico em ferro, sem gordura, sem glúten, acondicionado em embalagens de 500 gramas , original do fabricante, com prazo de validade e fabricação.	79 PCT	R\$ 6,54
102	Produto a base de polvilho doce , rico em ferro, sem gordura, sem glúten, acondicionado em embalagens de 500 gramas , original do fabricante, com prazo de validade e fabricação.	79 PCT	R\$ 6,54
103	Prato descartável para sobremesa , produto de primeira qualidade, confeccionado em plástico resistente e atóxico, adequado para contato com alimentos, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em embalagem contendo 10 unidades, íntegra, devidamente lacrada, com identificação do produto e do fabricante, atendendo às normas de higiene e segurança vigentes.	400 PCT	R\$ 3,49
104	Presunto cozido fatiado , produto cárneo de primeira qualidade, obtido a partir de pernil suíno selecionado, cozido e fatiado, com textura macia, sabor e aroma característicos, livre de impurezas e substâncias estranhas. Apresentando coloração uniforme e proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionado em embalagem de 150 gramas, original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, registro no órgão competente (SIF/SIE/SIM) e condições de armazenamento.	313 PCT	R\$ 9,99
105	Queijo tipo mussarela fatiado , produto lácteo de primeira qualidade, obtido a partir de leite pasteurizado, com textura firme, sabor e aroma característicos, coloração uniforme, próprio para consumo direto ou uso culinário. Acondicionado em peça de 1 kg, fatiado e interfolhado, embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, registro no órgão competente (SIF/SIE/SIM), atendendo às normas da legislação vigente. Produto mantido sob refrigeração.	313 KG	R\$ 63,99
106	Refrigerante , bebida não alcoólica gaseificada, de primeira qualidade, sabores variados, elaborado com água gaseificada, açúcar ou edulcorantes, aromas e acidulantes permitidos, apresentando sabor e aroma característicos. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.	469 UN.	R\$ 7,99
107	Suco em pó , produto alimentício de primeira qualidade, sabores variados, destinado ao preparo de bebida instantânea, apresentando cor, sabor e aroma característicos de cada sabor, livre de impurezas e substâncias estranhas.	781 PCT	R\$ 1,50





	Acondicionado em embalagem de 18 gramas, íntegra, original do fabricante, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, atendendo às normas da legislação vigente.		
108	Requeijão cremoso , produto lácteo de primeira qualidade, elaborado a partir de leite pasteurizado, com textura cremosa e homogênea, sabor e aroma característicos, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 200 gramas, original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, registro no órgão competente (SIF/SIE/SIM), atendendo às normas da legislação vigente. Produto mantido sob refrigeração.	31 UN.	R\$ 9,99
109	Rolo de papel alumínio , produto de primeira qualidade, confeccionado em alumínio resistente, indicado para uso culinário, embalagem e conservação de alimentos, com alta resistência e maleabilidade. Acondicionado em bobina com dimensões de 30 cm x 100 m, embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto e especificações, atendendo às normas de higiene e segurança vigentes.	16 UN.	64,31
110	Sagu , produto do grupo I, acondicionado em embalagem do fabricante, com embalagem de 500 gramas por pacote, deve constar fabricação e validade.	79 PCT	R\$ 5,64
111	Sal refinado , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio. Data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	156 KG	R\$ 2,24
112	Salamoníaco , Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, original do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem de 100gr.	31 PCT	R\$ 2,99
113	Salgados de Padaria Diversos , frescos, Mini Pastéis fritos, mini pastéis assados, barquetes, folhados com presunto e queijo de frango, enrolados de salsicha, risoles, Coxinha com frango, bolinhas de presunto e queijo croquetes, mini pizza sabores variados e pão de queijo. Preço por kg	235 KG	
114	Salsicha , produto cárneo de primeira qualidade, elaborada a partir de carne bovina e suína selecionadas, com textura homogênea, sabor e aroma característicos, própria para consumo após cocção. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, livre de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionada em embalagem original do fabricante, íntegra, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade, registro no órgão competente (SIF/SIE/SIM), atendendo às normas da legislação vigente. Produto mantido sob refrigeração.	156 PCT	R\$ 14,99
115	Tempero verde , (salsa e cebolinha), novo, de 1ª qualidade, folhas verdes e sem rupturas, isentos de larvas e parasitas, maços de 350 gramas.	250 MAÇO	R\$ 4,99
116	Tomate fresco , vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas ou caixas plásticas próprias para alimentos	469 KG	R\$ 8,99
117	Vinagre , tinto, não contendo glúten, com acidez mínima de 04%, acondicionado em embalagem plástica resistente, embalagem de 750 ml , original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote.	156 UN.	R\$ 8,48



*** Preço de Referência.**

2.3. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme orçamentos captados pelo Departamento de Compras. O valor de cada item foi cotado por unidade (unitário).

2.4. Os produtos (bens), objeto desta contratação, são caracterizados como comum(ns), ou seja, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

2.5. Quanto ao fornecimento dos gêneros alimentícios, o mesmo pode ser realizado por apenas um ou por mais de um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido de forma parcelada, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço unitário).

2.6. As despesas com frete, carga e descarga, transporte, encargos, tributos, e demais despesas incidentes ao fornecimento serão de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante contratada.

3. DA FORMA E PERIODICIDADE DE ENTREGA:

3.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita de forma PARCELADA.

3.1.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Solicitação/Ordem de Compra pela Secretaria Requisitante.

3.1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no imóvel destinado à Moradia Social ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em Trindade do Sul/RS, em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, ou em horário previamente ajustado com a Secretaria Requisitante.

3.1.3. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados de forma correta e adequada, observadas as normas sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à conservação, higiene, temperatura e integridade das embalagens.

3.2. O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por servidor Municipal da Secretaria Requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas; o licitante vencedor no momento da entrega deverá aguardar a conferência dos itens para assinatura do termo de entrega.

3.3. Todas as despesas sejam de frete, carga e descarga, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

3.4. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los.

3.5. Caso a substituição/reparação dos gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos não ocorra no prazo determinado pelo Município, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

3.6. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível os produtos nas quantidades solicitadas pela Secretaria, sendo necessário anotar a data e quais gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos foram entregues, e assinatura de quem recebeu.

3.7. Caberá a contratada entregar gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes na sua proposta de preço.





3.8. A execução do fornecimento dos gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

3.9. O fornecedor contratado deverá fornecer gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos produzidos de acordo com as normas vigentes, sendo de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

3.10. O fornecedor contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos fornecidos.

3.11. Os gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO:

4.1. Conforme o art. 6º “*Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*”

4.2. O pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade. Ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.

4.3. Conforme § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as licitações serão realizadas “*preferencialmente*” sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada.

4.4. Já o art. 176 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, dispõe:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I- dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;*
- II- da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei; (grifo nosso)*
- III- das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.”*

5. DA JUSTIFICATIVA RELATIVA À CONTRATAÇÃO:

5.1. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a realização de Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados à execução de ações socioassistenciais voltadas ao atendimento, acolhimento e proteção de Migrantes refugiados Venezuelanos no Município de Trindade do Sul/RS, com recursos oriundos de Plano de Ação, no âmbito da Portaria MDS nº 1.103/2025, Processo nº 71000.064310/2025-67.

5.2. A Portaria MDS nº 1.103, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a oferta de ações socioassistenciais aos estados, Distrito Federal e municípios que receberam e receberão migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Nesse contexto, compete ao Município executar as ações previstas no Plano de Ação, de modo a assegurar condições mínimas de acolhimento, alimentação, dignidade, segurança alimentar e integração social às famílias atendidas.

5.3. Considerando a natureza humanitária da demanda, a vulnerabilidade social do público atendido e a necessidade de fornecimento contínuo, gradativo e adequado de alimentos, torna-se





inviável a aquisição em um único lote ou em curto período. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, mostra-se o instrumento mais adequado para atender à demanda, permitindo a contratação futura e parcelada conforme a necessidade efetiva de consumo e disponibilidade do Plano de Ação.

5.4. O Registro de Preço possibilita maior flexibilidade operacional à Administração Municipal, assegurando a manutenção dos estoques em níveis adequados, evitando desperdícios e perdas decorrentes de perecimento de produtos alimentícios. Ademais, o sistema favorece o planejamento das compras públicas, otimiza o processo licitatório e permite melhores condições de preço, qualidade e entrega.

5.5. A adoção do Registro de Preço para aquisição dos gêneros alimentícios também se justifica pelo fato de que a demanda é variável, podendo oscilar conforme o número de migrantes e refugiados atendidos, a composição familiar, as necessidades socioassistenciais identificadas pela equipe técnica e o cronograma de execução do Plano de Ação. O modelo proposto assegura, portanto, o fornecimento gradativo, conforme requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.6. Por fim, a utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preço amplia a competitividade entre fornecedores, reforçando os princípios da isonomia, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, previstos no art. 5º, caput, e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Diante do exposto, a realização do Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às ações socioassistenciais voltadas a Migrantes refugiados Venezuelanos mostra-se plenamente justificada, por se tratar do meio mais eficiente, econômico e seguro para atender de forma contínua e planejada às necessidades do Município de Trindade do Sul/RS no âmbito da Portaria MDS nº 1.103/2025 e do Processo nº 71000.064310/2025-67.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO (arts. 82 a 84, 89, 90, 91 e 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021):

6.1. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência da Ata, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

6.3. A Ata, eventuais contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

6.4. O contrato/ata poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO REAJUSTE OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92 e Inciso II, alínea d do art. 124)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

7.2. O valor do contrato poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

7.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.





7.3.1. O pedido de realinhamento de preço pela empresa contratada, deverá ser endereçado a Autoridade competente, com identificação do instrumento a que se refere.

7.3.2. A solicitação de alteração de preço(s), terá que ser justificada mediante a apresentação de documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do objeto pactuado.

7.3.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.3.3.1. A alteração dos preços contratados retroagirá à data em que entrou em vigência a norma que criou, alterou, alterou ou extinguiu os tributos ou encargos legais.

7.3.4. Os preços acordados também poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, mediante constatação da redução pelo Município.

7.3.5. Não será apreciado o pedido de realinhamento de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

7.4. A concessão ou não do reequilíbrio econômico deverá ser precedida de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.5. Caso a empresa contratada pleiteie o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o Município obrigado a responder em até 30 (trinta) dias da data do requerimento.

7.6. O não cumprimento deste prazo não implica em deferimento do pedido por parte do Município.

7.7. Todos os documentos necessários à apreciação do pedido deverão ser apresentados juntamente com o requerimento.

7.8. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A execução da Ata ou contrato será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.2. O fiscal da Ata/contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.3. O fiscal da Ata/contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.4. O fiscal da Ata/contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.5. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no subitem 8.1, deverão ser observadas as seguintes regras:

a. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

b. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

8.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções





resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.8.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.9. A Administração terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

8.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.10. Eventuais deficiências ou anormalidades constatadas por ocasião do acompanhamento e fiscalização deverão ser registradas.

8.11. O Município poderá determinar a paralisação do fornecimento por ocasião do acompanhamento, fiscalização, e/ou inexecução do objeto.

8.12. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções.

8.13. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9. GESTOR DO CONTRATO:

9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.4. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria Municipal já tem funcionários destinados a tal função.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

10.1. O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.2. Fornecer os gêneros alimentícios registrados conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das





obrigações assumidas, observando-se as normas sanitárias, de transporte, armazenamento e qualidade aplicáveis.

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

12.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique.

12.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos.

12.7. Paralisar, por determinação do Município, qualquer fornecimento que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.8. Conduzir o fornecimento dos produtos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

12.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

12.10. Vedar a utilização, na execução do fornecimento, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

12.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.12. Realizar, com seus próprios recursos o fornecimento com o objeto contratado, de acordo com as especificações estipuladas.

12.13. Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou de força maior, que gere fato impeditivo da execução do contrato.

12.14. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo.

12.15. A empresa que vier a ser contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o fornecimento, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do fornecimento, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura.

12.16. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como materiais sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

13.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos produtos entregues provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.3. Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento dos gêneros alimentícios, para que seja refeito, reparado ou substituído, no todo ou em parte, às suas expensas.

13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.





13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.6. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

13.7. Aplicar as sanções na forma dos arts. 104 e 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. A aquisição em epígrafe está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento. Contudo, uma aplicação preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para atender as demandas das secretarias municipais ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na aquisição de materiais necessários, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS:

16.1. A presente aquisição não apresenta impactos ambientais significativos, devendo, contudo, ser observada a preferência por embalagens recicláveis, redução de resíduos, adequada destinação das embalagens e adoção de boas práticas de transporte e armazenamento, evitando perdas, desperdícios e descarte inadequado de alimentos.

17. PARCELAMENTO:

17.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento ou não, observando quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade ou não parcelamento, ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

17.2. Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será parcelada, sendo os gêneros alimentícios adquiridos conforme a necessidade da Secretaria requisitante e a execução do Plano de Ação, haja vista se comprovar ser técnica e economicamente viável e mais vantajoso para a Administração.

Trindade do Sul/RS, em 10 de junho de 2026.

Daniela Mesacasa,
Secretaria Municipal de Assistência Social

